



PROCESSO Nº. 00126/2020.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para abastecimento das Unidades do Programa de Saúde da Família.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira Sra. Priscila Conceição Souza, designado através da Portaria nº.001/2019.

Considerando, a regularidade da proposta e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o relatório final do julgamento do Pregão Presencial, **HOMOLOGO** o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação às firmas: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 457.180,60 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos); **C.H.L. Produtos Médicos Hospitalares Ltda.**, no valor de R\$ 111.735,00 (cento e onze mil e setecentos e trinta e cinco reais); **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, no valor de R\$ 371.584,00 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais); **Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, no valor de R\$ 1.016.115,00 (hum milhão, dezesseis mil e cento e quinze reais); **Disk Med Pádua – Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, no valor de R\$ 274.279,30 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos); **Equipar Médico e Hospitalar Ltda.**, no valor de R\$ 31.375,00 (trinta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais); **Erefarma Produtos para Saúde Eireli**, no valor de R\$ 25.486,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); **Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, no valor de R\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais); **Invictos Distribuidora Ltda.**, no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais); **JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.**, no valor de R\$ 191.418,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e dezoito reais); **Linea-RJ Comércio Ltda.**, no valor de R\$ 255.676,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais); **Patrifarma VR Comércio de Produtos Médicos Ltda.**, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), diante do fato de que atendem ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 10.520, de 2002, Decreto Municipal nº. 2.552 de 2006, Decreto Municipal nº. 2.648 de 2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666 de 1993, e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os já aludidos diplomas legais.

Piraí, 24 de agosto de 2020.

[assinatura]
Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde